



Acórdão n.º 196- 2018/2019

N.º Processo: 196/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal - INFANTIS MISTOS

Data: 21 de Junho de 2019 - Hora: 14:30 - Local: Recarei

Clubes:

- **Visitado:** Clube Náutico Académico (CNAC)
- **Visitante:** Cascais Water Polo Club (CWP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Bruno Martins e José Grande, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 01:53 do 4.º período, o jogador n.º 9 do Cascais, Tiago Albino, entrou dentro do campo sem a autorização da equipa de arbitragem, sendo o 8.º jogador em campo da sua equipa. Ao abrigo da regra wpr 22.6, entrada de jogador não habilitado, o jogador foi excluído com substituição."

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem refere que o jogador do CWP, "*Tiago Albino, entrou dentro do campo sem a autorização da equipa de arbitragem, sendo o 8.º jogador em campo da sua equipa. (...) foi excluído com substituição.*"

3.1 Na sequência da entrada em jogo sem estar autorizado pela equipa de arbitragem, constituindo-se o 8.º jogador do CWP no campo de jogo, Tiago Albino (Sub-14) foi, na ocasião, efectivamente, punido ao ser excluído da partida com substituição, não mais voltando a participar no jogo em apreço.

4. Pelo que, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

Notifique os agentes.

Elaborado em 14 de Agosto de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

